

**TEXTO FINAL AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1753, DE 2024**

Denomina “Passarela Domingos da Rosa dos Santos” a passarela situada no Km 181,4 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guararema, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada “Passarela Domingos Rosa dos Santos” a passarela situada no Km 181,4 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guararema, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2024.

Senador Confúcio Moura

Presidente